



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2728, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) Sebastião Carbelim."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) SEBASTIÃO CARBELIM, matrícula 21083, ocupante do cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por idade, conforme art. 40 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Monte Carmelo/MG, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.521, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELLYN YORRANA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 442584, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 02/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Prefeito Alaor Soares Mundim, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Elizabeth Marçal de Mendonça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.522, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELYN LOREN SANTOS GONZAGA, matrícula 442697, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na EMEI Solon Cardoso Neves, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Alves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.523, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIANA APARECIDA DIAS MENDONÇA, matrícula 442617, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.524, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIANA NAVES FRANÇA, matrícula 442634, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.525, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA ALVES AMARAL, matrícula 442675, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Lúcia Helena de Oliveira Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.526, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 442579, para o cargo de PEM-II CIÊNCIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Cláudia Regina Pires Mundim.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.527, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FLAVIA RODRIGUES PINTO, matrícula 442641, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.528, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCIENE LUCIO SOARES, matrícula 442662, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Simoni Pereira Naves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.529, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GEISIANE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 442554, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Francisco Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.530, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GISELE MENDES DE AGUIAR, matrícula 442607, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.531, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GISLAINE APARECIDA VIEIRA, matrícula 442596, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.532, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GRAZIELA LEITE VIEIRA, matrícula 442615, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.533, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar HELENICE ALVES DE LIMA, matrícula 442626, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.534, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELIO PEREIRA LIMA, matrícula 441732, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.535, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HERICA NAYARA DE OLIVEIRA, matrícula 442648, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Jaine Francisca da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.536, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IANI APARECIDA DE SOUZA, matrícula 442548, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI José Gonçalves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.537, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ILDA ROSA SOARES, matrícula 442565, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Professor Armando do Prado Cortes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.538, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ISMENIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 442628, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.539, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 442618, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.540, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JAQUELINE CANDIDA FERREIRA, matrícula 442674, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Edivania Dias Pereira Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.541, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JEAN CARLOS PINHEIRO, matrícula 442635, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.542, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JESSICA ALVES MAGALHÃES, matrícula 442622, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.543, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOANA DARC CANDIDA DA SILVA, matrícula 442602, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.544, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIANE APARECIDA DE SOUSA DA CUNHA, matrícula 442653, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Helena da Silva Pires.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.545, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOSIANE PERPETUA PIRES, matrícula 442704, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.546, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULCICLEIA VANESSA DE CARVALHO, matrícula 442652, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Aparecida de Fátima Melo Marques.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.547, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA CARDOSO NUNES, matrícula 442576, para a função de PEM-II INGLÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência do aumento de alunos matriculados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.548, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 442645, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Madre Luiza Gonzaga, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Tania Maria da Silva Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.549, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA NATALHA DE SOUZA COELHO, matrícula 442568, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI José Gonçalves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.550, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA SOARES DE SOUSA, matrícula 442550, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI José Gonçalves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.551, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JUSCILENE MARIA SILVA, matrícula 442597, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.552, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAIO CESAR ALVES FREIRES, matrícula 441281, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.553, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KASSIA CASTELLAR ALVES SILVA, matrícula 442604, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.554, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KEILE VICENTINA DA SILVA, matrícula 442592, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.555, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LAIS ROSA SOUZA, matrícula 442608, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.556, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LAISA BANDEIRA REIS, matrícula 442633, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.557, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LARA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 442666, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Simone Ramos Machado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.558, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LARA CRISTINA MARTINS DA SILVA, matrícula 442657, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Prefeito Alaor Soares Mundim, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Dalvina Cândida Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.559, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANE ROSA DA ROCHA, matrícula 442660, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na EMEI José Gonçalves de Souza, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Laura Rosa de Araújo Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.560, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEILA GRACIANO DE FREITAS, matrícula 442695, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na EMEI Solon Cardoso Naves, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Marluce Rosa dos Santos Alves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.561, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LEILA MARIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 442600, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.562, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LETICIA VITAL GONÇALVES, matrícula 442692, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Israelita dos Santos Soares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.563, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIDIANE MENDES DOS SANTOS, matrícula 442680, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Margarida Rodrigues Amaral Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.564, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LILIA LOURES DOS SANTOS, matrícula 442606, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.565, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LILIANE MARIA DE SOUZA MUNDIM, matrícula 442585, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 02/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Euzania Graciano Luiz.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.566, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LORRANA BATISTA BRAGA, matrícula 442624, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.567, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCELIA MARIA MARTINS AZZALIM, matrícula 442561, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Maria Leocádia Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.568, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIA ANDREIA SOARES GENEROSO, matrícula 442541, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Francisco Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.569, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, matrícula 442577, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência do aumento de alunos matriculados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.570, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUCIANA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 442603, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.571, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUCIANE BERNARDES SEVERINO, matrícula 442632, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº

342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.572, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIENE APARECIDA BARBOSA VITAL FILGUEIRA, matrícula 442684, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 06/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Professor Edson Cardoso Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.573, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANE APARECIDA GONÇALVES DOS REIS, matrícula 442564, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Francisco Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.574, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIENE APARECIDA GONÇALVES DOS REIS, matrícula 442590, para a função de PEM-II ARTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos, em substituição ao servidor José Aparecido Leles Campos que encontra-se em gozo de licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.575, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUCIENE SILVA OLIVEIRA, matrícula 442594, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.576, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIMAR APARECIDA BORGES VENTURA, matrícula 442693, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições no CEI M. Corina Maria de Jesus, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Mary Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.577, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SENA PIRES, matrícula 442687, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Mara Lúcia Paranhos da Silva Mundim.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.578, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARA RUBIA DE SOUZA, matrícula 442560, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Solon Cardoso Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.579, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELLA SILVA FERREIRA, matrícula 442683, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Helena Maria Fernandes Costa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.580, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARGARETE BEATRIZ DE MELO FROM, matrícula 442555, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Francisco Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.581, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DA ROCHA VITAL, matrícula 442676, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Irani Aparecida Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.582, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA APARECIDA DAVI SILVESTRE, matrícula 442625,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.583, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 442552, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Zelia Alves da Cunha Vilela.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.584, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA ELAINE DIAS DOS SANTOS, matrícula 442629, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.585, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ELENA DA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula 442678, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Inara Lassi Mundim Pontes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.586, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA IMACULADA ANTUNES, matrícula 442605, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.587, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ ALVES SANTA ROSA, matrícula 442558, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Solon Cardoso Neves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.588, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 30,00% ao(à) servidor(a) MARIA JOSÉ FRANCISCA PEREIRA, matrícula 438199, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.589, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. "



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 442621, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.590, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, matrícula 442631, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo 164/2023 – Credenciamento – Nº 09/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2024. Partes: Município de Monte Carmelo-MG: **Empresa Credenciada em 09/02/2024** – Marques Milagres Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 50.654.414/0001-02; Lote 03: Cirurgia Oftalmológica; Item 1: Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico Valor Unitário: R\$ 80,00 por serviço; Item 2: Exêrese de Calázio e outras pequenas lesões pálebra, Valor Unitário: R\$ 100,00 por serviço;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de fevereiro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2756**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Item 3: Sondagem de Canal Lacrimal sob Anestesia, Valor Unitário: R\$ 400,00 por serviço; Item 4: Tomografia de Coerência Óptica (OCT), Valor Unitário: R\$ 100,00 por serviço; Item 5: Trabeculectomia, Valor Unitário: R\$ 898,00 por serviço; Item 6: Trabeculectomia + Facuomulsificação (Catarata + Glaucoma), Valor Unitário: R\$ 3.500,00 por serviço; Item 7: Tratamento Cirúrgico de Blefaroplastia (Bilateral), Valor unitário: R\$ 600,00 por serviço; Item 8: Tratamento Cirúrgico de Pterígio, Valor Unitário: R\$ 300,00 por serviço. Habilitação: 09/02/2024; Ratificação: 19/02/2024; Contrato nº16/2024; Data do Contrato: 19/02/2024. Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 36/2024, Pregão SRP nº 102/2023, Processo nº 162/2023. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Automatiza Brasil Service Ltda, CNPJ: 17.873.616/0001-70. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material e Equipamentos de Informática para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizado com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 36/2024, concedendo a supressão do item 2, conforme Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015. Item 2: Desktop Tipo I 01 Tela, Percentual: (- 4,78%); Valor unitário atualizado: R\$ 4.980,00. Data do apostilamento: 21/02/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 257/2023, Pregão SRP nº 84/2023, Processo nº 135/2023. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: M Campos Distribuidora Ltda - EPP; CNPJ: 35.988.926/0001-11. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender Diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Em-presas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 257/2023, concedendo o reequilíbrio de preços em itens da Ata de Registro de Preços: Item 20: Arroz Agulhinha Longo Fino 5kg, Percentual de Reequilíbrio: 33,181%; Valor Atualizado: R\$ 29,10; Item 21: Arroz Agulhinha Longo Fino 5kg, Percentual de Reequilíbrio: 33,181%; Valor Atualizado: R\$ 29,10; Item 22: Arroz Agulhinha Longo Fino 5kg, Percentual de Reequilíbrio: 33,181%; Valor Atualizado: R\$ 29,10. Data do apostilamento: 16/02/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0008/2024	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ADEMIR APARECIDO POSSO		
ENDEREÇO:	RUA: ODILON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 33		
BAIRRO:	BOA VISTA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG

CEP:	38.500-000	TELEFONE: ()	-
E-MAIL:	-		
CNPJ/CPF:	654.590.676-34	INSCR. ESTADUAL/RG:	-
INSCR./ESTAB.:	7076	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	11041 CMC: 31810
HISTÓRICO			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias , os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL , com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			
Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.			

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula:	Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser Especialista Tributário Mat.: 438689
Assinatura:	<i>Cassio Raimundo Valdisser</i>
CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0008/2024, em de de 2024.	
Nome:	CPF / RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
0008/2024	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0011/2024
--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ADILSON DOS SANTOS		
ENDEREÇO:	RUA: B, 560		
BAIRRO:	CATULINA MATOS DE CASTRO I	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE: ()	-
E-MAIL:	-		
CNPJ/CPF:	004.221.816-09	INSCR. ESTADUAL/RG:	-
INSCR./ESTAB.:	6403	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	10313 CMC: 26675

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias , os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL , com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	
LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2024.	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2756

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Especialista Tributário
Mat.: 438689

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0011/2024, em de de 2024.
Nome: CPF / RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0011/2024
Assinatura: Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3

Filato: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br